



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

EDITAL n. 002

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas – PPGEAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS (Processo 23102.005388/2013-15), de acordo com a Resolução UNIRIO No. 4.041, de 09 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas; a Recomendação No. 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular No. 0489/2008/PR/CAPES; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto No. 6.932, de 11 de agosto de 2009, e do Decreto No. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **10 (dez) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

1 - O total de vagas oferecidas é em número de **10 (dez) vagas** para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas – PPGEAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas – PPGEAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240. As inscrições realizadas pelo correio devem ser encaminhadas, via SEDEX, em correspondência datada até o dia **25 de outubro de 2013**.

2- As inscrições – realizadas na Secretaria do PPGEAC – UNIRIO – ocorrerão de **14 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2013**, entre 10 e 15 horas;

3- Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;

4- A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, para fim de realização de exame de compreensão em língua estrangeira ou de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro) conforme modelo (**Anexo 1**);

5- No ato da inscrição, o candidato receberá seu número de inscrição. Os candidatos que enviarem a inscrição pelo correio receberão seu número de inscrição por correio eletrônico (e-mail), e deverão confirmar recebimento;

6- A homologação das inscrições com os números de inscrição dos candidatos indicando “Deferimento”, “Deferimento com pendências” ou “Indeferimento” estará disponível no site: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgeac> e na Secretaria do PPGEAC a partir do dia **29 de outubro de 2013**, às 15:00 horas;

7- Os documentos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, que será divulgada no primeiro dia das inscrições;

8- No caso de “deferimento com pendências”, o candidato será notificado por e-mail, contra confirmação de recebimento, e deverá sanar a pendência no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

9- No caso de “indeferimento” de inscrições, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue pessoalmente na Secretaria do PPGEAC, de **30 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2013**, até as 15:00h.

10- A decisão do recurso será divulgada na secretaria do PPGEAC no dia **06 de novembro de 2013**, a partir das 16:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos

1. A ficha de inscrição, conforme o modelo (**Anexo 1**), deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol) ou a prova de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro);
2. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior regular e reconhecido ou revalidado por instituição de ensino pública, se realizado no exterior;
3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior regular e reconhecido, se o candidato for estrangeiro deverá ser apresentado em tradução juramentada;
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
7. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
8. Cópia autenticada do certificado de reservista;
9. Duas fotografias 3x4 recentes;
10. Três cópias do **CURRICULUM VITAE**, que deverá ser impresso pela Plataforma Lattes, do CNPq (www.cnpq.br);
11. Três cópias do **Relato analítico da prática docente**;
12. Comprovante atual de vínculo como Professor da Área de Artes com Instituições de Ensino da Educação Básica.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas, 1 (uma) análise de documentos, 2 (duas) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira.

Data e horário do resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições, ocorrerá no dia **29 de outubro de 2013**, a partir das 15:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGEAC-UNIRIO e pelo site do PPGEAC, <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgeac>

Prazo para recurso

De 30 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2013. No caso de “indeferimento” de inscrições, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue pessoalmente na Secretaria do PPGEAC, até **às 12:00h do dia 05 de novembro de 2013**.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **06 de novembro de 2013** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGEAC-UNIRIO.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA): Prova escrita

- 1- O exame será realizado no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGEAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada **no dia 08 de novembro 2013, às 9h**;
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por três questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora: a) questão relativa à bibliografia indicada; b) questão em que o candidato dissertará sobre a pesquisa que pretende desenvolver no MPEAC e c) questão de compreensão de leitura em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol, sem consulta a dicionário).
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: a) articulação com a bibliografia indicada (**ANEXO 2**); capacidade de argumentação; organização de idéias e correção no uso da língua portuguesa; b) relevância da proposta de pesquisa e capacidade de formulação do objeto de estudo e c) capacidade de responder em português a questões de compreensão de texto apresentado na língua estrangeira escolhida no momento da inscrição.
- 5- Nesta etapa não haverá consulta a textos e nem a dicionário durante a prova. A prova terá duração de quatro horas;
- 6- Nesta etapa os candidatos serão identificados exclusivamente por meio de seu número de inscrição, sendo eliminados os candidatos que utilizarem qualquer outra forma de identificação;
- 7- O resultado da prova escrita será divulgado em **13 de novembro de 2013** a partir das 15:00h na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

8- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 14 de novembro de 2013 a 21 de novembro de 2013. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo que justifique a discordância em relação à avaliação, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue pessoalmente na Secretaria do PPGEAC **até as 12:00h do dia 21 de novembro de 2013**. O documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **22 de novembro de 2013** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGEAC-UNIRIO.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Avaliação do Relato Analítico da Prática Docente e Prova Oral

1. A terceira etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação do Relato Analítico da Prática Docente:

Neste documento, entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar uma análise de sua prática docente (considerando, no máximo, os últimos três anos), apontando principalmente princípios, objetivos e metodologia. Deve ainda indicar sua ênfase pedagógica, relacionando-a com a pesquisa a ser desenvolvida no MPEAC e os principais conceitos associados a esta experiência. O documento deverá ter o máximo de três páginas. **(Pontuação máxima de cinco pontos):**

Serão consideradas: a capacidade de formulação do objeto de estudo e sua articulação com a análise da Prática Docente e com os conceitos acessados.

2ª) Prova Oral feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora sobre questões relativas à questão da prova escrita relacionada a sua intenção de pesquisa e ao Relato Analítico da Prática Docente. Durante a arguição oral em sessões públicas e gravadas pela organização (facultativa a gravação pelo candidato), o candidato deverá realizar a defesa de sua intenção de pesquisa **(Pontuação máxima de cinco pontos):**

Será avaliada a capacidade de responder a perguntas pontuais elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora, relativas ao Relato Analítico da Prática Docente e à resposta dada pelo Candidato à questão da prova escrita sobre a Pesquisa que o Candidato pretende desenvolver.

2. As arguições orais serão realizadas nos dias **25 e 26 de novembro de 2013**, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGEAC no dia da prova. A seqüência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 22 de novembro de 2013, às 15h**, na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

3. O resultado da terceira etapa será divulgado em **28 de novembro de 2013**, a partir das 16:00h na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC.
4. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 29 de novembro de 2013 a 05 de dezembro de 2013. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo que justifique a discordância em relação à avaliação, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue pessoalmente na Secretaria do PPGEAC **até as 12:00h do dia 05 de dezembro de 2013**. O documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **06 de dezembro de 2013** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGEAC-UNIRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da Classificação:

1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso quatro e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso seis e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
3. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez para as duas etapas.
5. A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA \times 4 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA \times 6) / 10$$

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final (**MF**) for igual ou superior a sete. A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **06 de dezembro de 2013**, a partir das 16:00h na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 09 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2013. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo que justifique a discordância em relação à avaliação, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue pessoalmente na Secretaria do PPGEAC, **até as 12:00h do dia 13 de dezembro de 2013**. O documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **16 de dezembro 2013** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGEAC-UNIRIO.

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **16 de dezembro 2013**, a partir das 16:00h na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC.

Do Desempate:

No caso de empate na média final, o critério de desempate será (1) a idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada; (2) a nota da terceira etapa, Avaliação do Relato Analítico da Prática Docente e Prova Oral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	24/09/2013 (terça-feira)
Inscrições	14/10/2013 (segunda-feira) a 25/10/2013 (sexta-feira), na secretaria do PPGEAC, de 10:00h às 15:00h
1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação resultado 1a etapa	29/10/2013 (terça-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGEAC
Período para encaminhamento de recursos	30/10/2013 (quarta-feira) a 05/11/2013 (terça-feira, até às 12:00h, na secretaria do PPGEAC)
Divulgação da decisão dos recursos	06/11/2013 (quarta-feira), a partir das 16:00h, na secretaria do PPGEAC)
2a etapa – Prova escrita	
Eliminatória	
Prova escrita	08/11/2013 (sexta-feira)
Divulgação do resultado da 2a etapa	13/11/2013 (quarta-feira, a partir das 15:00h, na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC)
Período para encaminhamento de recursos	14/11/2013 (quinta-feira) a 21/11/2013 (quinta-feira, até às 12:00h, na secretaria do PPGEAC)
Divulgação da decisão dos recursos	22/11/2013 (sexta-feira) (a partir das 16:00h, na secretaria do PPGEAC)
3a etapa – Avaliação do Relato Analítico da Prática Docente e Prova Oral	
Eliminatória	
Divulgação dos horários da prova oral	22/11/2013 (quinta-feira)
Prova oral	25/11/2013 (segunda-feira) e 26/11/2013 (terça-feira)
Divulgação do resultado da 3a etapa	28/11/2013 (quinta-feira, a partir das 16h na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC)
Período para encaminhamento de recursos	29/11/2013 (sexta-feira) a 05/12/2013 (quinta-feira até às 12:00h, na secretaria do PPGEAC)
Divulgação da decisão dos recursos	06/12/2013 (a partir das 16:00h, na secretaria do PPGEAC)
Classificação Final	
Aprovação e Classificação Final	06/12/2013 (quinta-feira, a partir das 16h na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC)
Período para encaminhamento de recursos	09/12/2013 (segunda-feira) a 13/12/2013 (sexta-feira, até as 12h na secretaria do PPGEAC)
Divulgação da decisão dos recursos	16/12/2013 (segunda-feira, a partir das 16:00h, na secretaria do PPGEAC)
RESULTADO FINAL	16/12/2013 (segunda -feira, a partir das 16:00h, na secretaria do PPGEAC e no site do PPGEAC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de março de 2014, de acordo com o Calendário do PPGEAC, em data a ser comunicada aos candidatos.

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 1 (um) mês, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário do Programa para o ano de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 – Serão oferecidas 10 (dez) vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete;
- 2 – Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso, por telefone;
- 3 – Os documentos serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, até 16 de abril de 2014. Após esse prazo os documentos não recolhidos pelos candidatos serão descartados;
- 4 – As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 5 – Os candidatos serão identificados na segunda etapa, para fins de avaliação, exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 6 – Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 7 – Os candidatos inscritos por correio postal receberão uma mensagem eletrônica – e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGEAC-UNIRIO comunicando qual é o seu número de inscrição;
- 8 – As composições da Comissão de Homologação de Inscrições, da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;
- 10 – Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros, de modo nenhum, poderão integrar a Comissão Examinadora;
- 11 – A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 12 – Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, o apoio necessário para a realização das provas.
- 13 – Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 24 de setembro de 2013**, no endereço eletrônico do do PPGEAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgeac>

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

Profª. Dra. Rosyane Trotta
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL

Inscrição n. _____	
Título do Pré-Projeto	
Prova de compreensão de língua estrangeira/ português	() Inglês () Francês () Espanhol () Português (para estrangeiros)

1. Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço Residencial					Bairro	
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			
Celular			Outro Telefone			

2. Dados Acadêmicos :

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

3. Dados Profissionais (Vínculo com o ensino de Artes):

Instituição		Função	
Subárea de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS – PPGEAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA

- BONDÍA, Larrossa. *Notas sobre a experiência e o saber da experiência*.
http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde19/rbde19_04_jorge_larrosa_bondia.pdf
- DESGRANDES, Flávio. *O efeito estético: finalidade sem fim*. Revista Urdimento, nº 17, setembro de 2011.
http://www.ceart.udesc.br/ppgt/urdimento/2011/arquivos_urdimento_17/63_flavio_urd17.pdf
- ICLE, Gilberto. *Da pedagogia do ator à pedagogia teatral: verdade, urgência, movimento*.
<http://www.seer.unirio.br/index.php/opercevejoonline/article/viewFile/525/461>
- MARTINS, Marcos Aurélio Bulhões. *Dramaturgia em jogo: uma proposta de criação e aprendizagem do teatro*.
<http://www.portalabrace.org/vcongresso/textos/pedagogia/Marcos%20Aurelio%20Bulhoes%20Martins%20-%20Dramaturgia%20em%20jogo%20uma%20proposta%20de%20criacao%20e%20aprendizagem%20do%20teatro.pdf>
- PUPO, Maria Lucia. *Para desembaraçar os fios*.
<http://educa.fcc.org.br/pdf/rer/v30n02/v30n02a14.pdf>
- SANTOS, Vera Lúcia Bertoni dos. *Atividade simbólica na infância e abordagens do teatro no meio escolar: convergências e incompatibilidades*.
<http://www.seer.unirio.br/index.php/opercevejoonline/article/view/605>
- STRAZZACAPPA, Márcia. *Dança na Educação - discutindo questões básicas e polêmicas*. Revista Pensar a Prática, UFG. vol.6, 2003.
<https://www.revistas.ufg.br/index.php/feef/article/view/55/54>